



Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 19/11/18, pág. 3/4
[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 104ª SESSÃO, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018

SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia treze de novembro de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Pedro Augusto Mendonça de Araújo, José Donato de Araújo Neto, Silvana Lessa Omena, Maria Valéria Lins Calheiros, Alberto Maya de Omena Calheiros e Luiz Vasconcelos Netto. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Ausente, justificadamente, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva. Compareceram à sessão o estudante do 8º período do curso de Direito da Faculdade SEUNE, Senhora Mariana Caldas Torres; bem como os alunos do 9º período do referido curso da Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, Senhores Luiz Tavares da Silva, Rayane Fernandes dos Santos, Sammerson Barros Vasconcelos e Marileide Gomes da Silva; e os estudantes do 10º período do curso de Direito da mesma Instituição de Ensino, Senhores José Alexandre Ferreira da Silva, Fagner Calheiros Angelo, Danielle Dâmaso Cursino Marques de Oliveira, José Cícero da Silva Bezerra, Mariana Ventura de Almeida Andrade, Valdiene Martins de Oliveira e Laís Aline Pimentel Costa. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL Nº 492-86.2016.6.02.0027.** ORIGEM: INHAPI-AL (39ª ZONA ELEITORAL - ÁGUA BRANCA). **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS.** **REVISORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA SILVANA LESSA OMENA.** RECORRENTE: VALTER ELIAS DA SILVA. ADVOGADO: MANOEL LEITE DOS PASSOS NETO. RECORRIDO: PAULO ROBERTO FRAGOSO MALTA BRANDÃO. ADVOGADO: ERALDO MALTA BRANDÃO NETO. ADVOGADO: DIEGO MALTA BRANDÃO. ADVOGADO: BRANDÃO & BRANDÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. RESUMO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de

[Assinatura]

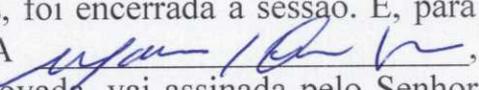


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

votos, em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do causídico Diego Malta Brandão. (Acórdão nº 12.692, de 13/11/2018). Finda a pauta de julgamento, foi aprovado e conferido o Acórdão nº 12.692. Na parte administrativa, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, registrou a presença em plenário, dos estudantes do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas – FAL e Faculdade SEUNE. Na oportunidade, deu boas-vindas aos discentes, azo que assinalou sua ledice em ter a presente assistência acompanhando os trabalhos da Corte. Ato contínuo, convidou-os a retornarem a estas Plagas sempre que desejarem. Na sequência, com muita alegria, informou à Corte sobre o recebimento de um expediente proveniente do Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Desembargador Otávio Leão Praxedes, onde o mesmo consignou votos de elogios aos Membros desta Justiça Especializada, bem assim aos Juízes Eleitorais, servidores e demais partícipes do Pleito de 2018. Após, o Senhor Presidente passou a leitura da antedita missiva, que segue na íntegra: “Ofício nº 1099/2018/Gabinete da Presidência, A Sua Excelência o Senhor Desembargador José Carlos Malta Marques, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Assunto: encaminhamento de votos de elogios. Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, cumpro o dever de comunicar a Vossa Excelência que o Pleno deste Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Plenária realizada no dia 9 de outubro do corrente ano, aprovou, à unanimidade, o envio de votos de elogios à Direção do TRE/AL (Presidência e Desembargadores componentes do Colegiado), aos Juízes Eleitorais, bem assim aos Operadores do Direito, servidores, mesários e mesas receptoras de votos, e demais envolvidos no processo eleitoral, pelo excelente desempenho da Justiça Eleitoral de Alagoas, nas últimas eleições. Atenciosamente. Desembargador Otávio Leão Praxedes”. Nesse diapasão, o Senhor Presidente estendeu os gáudios recebidos a todos, que de algum modo, compõem a Justiça Eleitoral de Alagoas. A seguir, agradeceu ao Tribunal de Justiça pelos auspiciosos elogios endereçados a esta Casa e a todos que a integram. Em seguida, foi aprovado o calendário de sessões do mês de dezembro, ficando designados os dias 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19, a partir das 14 horas, com exceção para os dias 7 e 14 de dezembro, quando a sessão iniciar-se-á a partir das 10 horas. Logo depois, O Senhor Presidente parabenizou o Desembargador Eleitoral Alberto Maya de Omena Calheiros pela passagem de seu aniversário, ensejo que lhe desejou muitas felicidades e muitos anos de vida. Empós, o Senhor Desembargador Eleitoral Alberto Maya de Omena Calheiros agradeceu as benfazejas palavras que lhe foram endereçadas. Em tempo, consignou sua honra e alegria em labutar neste Préstito, onde granjeou grandes



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

amizades. Na oportunidade, exalçou a assaz personalidade do nobre Desembargador José Carlos Malta Marques, Presidente desta Casa. Continuando, demonstrou imensa gratidão a Sua Excelência, agradecendo-lhe pela acolhida sempre carinhosa e pelo auxílio ofertado durante o tempo de cátedra aqui neste Tribunal. Outrossim, agradeceu aos demais Pares pelos votos ofertados. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinco minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 14 de novembro de 2018.


DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente

